



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 05 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 305



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 17/2021)	2
DECRETO (Nº 18/2021)	3
DECRETO (Nº 19/2021)	4
DECRETO (Nº 20/2021)	5
PORTARIA (Nº 1/2021)	6
PORTARIA (Nº 2/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2021)



DECRETO Nº 17/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

**Nomeia AUXILIAR DE CONTABILIDADE, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Beriglis Oliveira Brito, portador do CPF/MF sob o nº 041.835.305-04, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de AUXILIAR DE CONTABILIDADE da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 05 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 18/2021)



DECRETO Nº 18/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

**Nomeia CHEFE DO SETOR CONTÁBIL, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sidmar Alves da Silva, portador do CPF/MF sob o nº 057.781.385-47, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de CHEFE DO SETOR CONTÁBIL da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 05 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 19/2021)



DECRETO Nº 19/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

Declara a **DOMINIALIDADE, A ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO** para fins de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, no município de Gentio do Ouro/Ba, a área que especifica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 93º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os locais vêm sendo usado como **ESTRADA** há mais de 20 anos, localizada entre a comunidade de São Francisco, indo em direção ao município de Ipupiara/Ba, passando pela comunidade de: São Gonçalo, Cedro, Riacho do Cedro e Barreiro Preto, no município de Gentio do Ouro/Ba;

CONSIDERANDO que as áreas citadas, objeto do presente, revelam-se indispensável para a realização da mencionada obra;

CONSIDERANDO que a obra em questão trará enorme comodidade a toda a população e aos moradores que ali residem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **DOMINIALIDADE, A ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO** para os devidos fins, a área de terra “estrada vicinal”, localizadas entre a comunidade de São Francisco, indo em direção ao município de Ipupiara/Ba, passando pelas comunidades de: São Gonçalo, Cedro, Riacho do Cedro e Barreiro Preto, no município de Gentio do Ouro/Ba:

I – OS TERRENOS NA ZONA RURAL denominados de **ESTRADA VICINAL**, medindo 10 (dez) metros de largura por 25.000 (vinte e cinco mil) metros de comprimento.

Art. 2º - Os **TERRENOS** descritos no artigo anterior serão destinados à **RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 05 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 20/2021)



DECRETO Nº 20/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

Nomeia ASSESSOR ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR Mateus Franca Paiva, portador do CPF/MF sob o nº 074.829.115-61, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 05 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 1/2021)



PORTARIA Nº 01/2020, de 05 de Janeiro de 2021.

**“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei
n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos
licitatórios desta Prefeitura.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta
pelos seguintes membros:

- I - **VAGNER PEREIRA DA SILVA**, CPF: 019.303.715.78 – Presidente;
- II - **Marcelo Teixeira Alves**, CPF: 013.225.115-94 – Membro I;
- III - **Pedro Torres Peixoto**, CPF: 626.839.427-53 - Membro II.

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus
impedimentos, pelos membros designados obedecidos a ordem sequencial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 05 de Janeiro de
2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 2/2021)



PORTARIA Nº 02/2021, de 05 de Janeiro de 2021.

**“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GENTIO DO OURO/BA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a equipe de servidores para atuarem nas Licitações **MODALIDADE PREGÃO** do Município de Gentio do Ouro/Ba:

- I - VAGNER PEREIRA DA SILVA, CPF: 019.303.715.78 – **PREGOEIRO**;
- II - Marcelo Teixeira Alves, CPF: 013.225.115-94 – **ASSISTENTE**;
- III - Pedro Torres Peixoto, CPF: 626.839.427-53 – **ASSISTENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 05 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br